Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 976, DE 06 DE MAIO DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

HENRIQUE MARTIN, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.215, de 06/12/2018, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 5.561,64 (cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de maio de 2019.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de maio de 2019.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 020

Data: 06/05/2019

Autorização: Remanejamento

DECRETO 976/2019

Lei Orçamento: 2215/2018

Histórico: suplementação

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha	Dotação
1	74	05.02.04.124.7006.2.291.339039.01.1100000	132,75	Anulação Parcial ou Total de Dotação	70	05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000
2	569	10.01.13.392.3001.2.103.339039.01.1100000	108,29	Anulação Parcial ou Total de Dotação	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000
3	861	13.01.15.452.8001.2.265.339091.01.1100000	1.920,60	Anulação Parcial ou Total de Dotação	654	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.1100000
4	896	13.01.15.452.8001.2.265.339030.01.4000001	3.400,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	657	13.01.15.452.8001.2.265.339039.01.4000001

Total Decreto..... **5.561,64**